



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**CONTRATO:** 428/2020 **ADITAMENTO:** 1º (Primeiro)

**PROCESSO:** 026.835/2019

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. :** 000011/2020

**EMPRESA:** A. Z. EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COM OPERADORES POR HORA TRABALHADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E OUTRO SERVIÇOS CORRELATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESTE MUNICÍPIO.

“ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25,00% (VINTE E CINCO POR CENTO) NA QUANTIDADE DE HORAS CONTRATADAS DO CONTRATO.”

**VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO:** R\$ 32.622,81 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e hum centavos)

Ao(s) 05 de Fevereiro de 2021, estando presente o (a) Sr.º(a) WAGNER PORTO VIANA, respondendo pela (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO** e a empresa **A. Z. EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA – ME**, procedeu-se o recebimento da Ordem de Serviço para objeto acima mencionado, não altera nem suprime no todo ou em parte, as obrigações assumidas pelo Prestador de Serviços no contrato assumido com a Prefeitura. Visa tão somente registrar a data de início dos Serviços a serem executados e estabelecer a data de início da contagem do prazo para correção dos defeitos e imperfeições apontados pela fiscalização.

A correção desses defeitos e imperfeições, caso venham a verificar-se no decorrer do mencionado prazo, é obrigação do Prestador de Serviços, por força do Contrato acima aludido.

E, para constar, lavrou-se a presente **Ordem de Serviço**, que será assinada pelos representantes do Prestador de Serviços e da Prefeitura Municipal, em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy, ES – 05 de Fevereiro de 2021.

  
WAGNER PORTO VIANA  
Secretária Municipal de OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

  
A. Z. EMPREENDIMENTOS  
URBANOS LTDA – ME,  
Contratada